



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



EDITAL DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo
Nº 007.070222/2022**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

Objeto:

Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE no município de Pastos Bons - MA.

DATA DA ABERTURA: 23 de março de 2022.



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



Processo Administrativo nº 007.070222/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022.

DATA: 23/03/2022

HORÁRIO: 09:00 HORAS

EDITAL DE LICITAÇÃO

Chamada Pública Nº 01/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, MA**, com sede na Av. Domingos Sertão, 1000, São José, CEP:65.870-000, PASTOS BONS – MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 11.947/2009, Decreto nº 6.319/2007, Resolução CD/FNDE Nº 038/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 006/2020, está realizando a presente **CHAMADA PÚBLICA**, do tipo menor preço por item, aquisição de **Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar** e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, nos termos do Art. 14 da Lei 11.947/2009 e dos arts. 29 a 49 da Resolução FNDE nº 06/2020, sem prejuízo das demais possibilidades de dispensa de licitação previstas na Lei 8.666/1993, conforme especificação detalhada no Anexo I, estando tudo de acordo com o disposto no presente edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser entregues na sala da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Domingos Sertão, 1000, São José, até às **09:00 Horas do dia 23 de março de 2022**.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia **23 de março de 2022, às 09:00 horas**.

LOCAL DE JULGAMENTO: Av. Domingos Sertão, 1000, São José, CEP:65.870-000, PASTOS BONS – MA.

Os documentos para habilitação, bem como a proposta, deverão ser entregues em envelopes separados, lacrados, opacos, indevassáveis e com identificação externa do seu conteúdo no local e hora acima estipulados.

CAPÍTULO I - DO OBJETO

O objeto desta CHAMADA PÚBLICA aquisição de **Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar** e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, nos termos do Art. 14 da Lei 11.947/2009 e dos arts. 29 a 49 da Resolução FNDE nº 06/2020, sem prejuízo das demais possibilidades de dispensa de licitação previstas na Lei 8.666/1993, conforme especificação detalhada no Anexo I.

CAPÍTULO II – DOTAÇÃO E INFORMAÇÕES

2.1. Dotação orçamentária:

a). Os recursos para atender ao objeto da presente licitação são provenientes da dotação orçamentária descrita no procedimento originário, qual seja:

12.306.0037.2017.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL
12.306.0037.2186.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR – PRÉ ESCOLA
12.306.0037.2187.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR – CRECHE
12.306.0037.2188.0000 MNAUT PROG DE MERENDA ESCOLAR – JOVENS E ADULTOS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

2.2. Esclarecimentos e Informações:

Av. Domingos Sertão, 100 • São José, CEP: 65.870-000 • Pastos Bons - MA • Email: prefeitura_pastosbons@hotmail.com



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



a) na Prefeitura de PASTOS BONS – MA, na Sala da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de PASTOS BONS, à Av. Domingos Sertão, 1000, São José, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

CAPÍTULO III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Chamada Pública todos os interessados que atenderem as exigências constantes deste Edital.

3.2. Os fornecedores serão Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAP Jurídica, conforme a Lei da Agricultura Familiar nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, organizados em grupos formais e/ou informais.

3.3. HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

3.1. Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar às Entidades Executoras os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

- a) Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- c) Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional, Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, inclusive contribuições previdenciárias, nos termos da Portaria MF PGFN/RFB nº 358 de 05/10/2014
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante a apresentação da:
 - Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Fiscais.
 - Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Dívida Ativa
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, emitida até 90 (noventa) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais, relativos a:
 - ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza.
 - TLF – Taxa de Localização e Funcionamento.
- f) Prova de Regularidade Relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, comprovada mediante a apresentação da:
 - Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**.
- h) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- i) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (Anexo II);
- j) Declaração de que os gêneros alimentícios oferecidos são oriundos de produção própria;

4 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

4.1 O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Cópia dos documentos pessoais do licitante, RG e CPF;
- b) Comprovante de residência;
- c) Certidão Negativa de Débitos referente a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, em plena validade;
- d) Certidão Negativa de Débitos trabalhista em plena validade;
- e) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
- f) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (Anexo II);

5.1. O Formulário Padronizado de Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar como também a documentação citada no item anterior será acondicionado em envelope lacrado no qual se identifiquem, externamente, o nome da licitante, o número da licitação e o tipo de envelope, conforme modelo:

1 - ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação

Edital de Chamada Pública da Prefeitura Municipal de PASTOS BONS-MA

Chamada Pública nº 01/2022

Participante: Razão Social/Nome

CAPÍTULO VI - DOS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO

6.1. Na análise das propostas e na aquisição, deverão ser priorizadas as propostas de grupos do município. Em não se obtendo as quantidades necessárias, estas poderão ser complementadas com propostas de grupos da região, do território rural, do estado e do país, nesta ordem de prioridade.

6.2. Não serão recebidas documentações e proposta fora do prazo estabelecido neste Edital, salvo exceções.



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



6.3. Os produtos da Agricultura Familiar e dos Empreendedores Familiares Rurais a serem fornecidos para Alimentação Escolar serão gêneros alimentícios, priorizando, sempre que possível, os alimentos orgânicos e/ou agroecológicos.

6.4. Na definição dos preços para a aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e dos Empreendedores Familiares Rurais, a Comissão Julgadora considerará os Preços de Referência praticados no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, de que trata o Decreto n.º 6.447/2008 e quando não possível, será levado em consideração os preços contados na região do Município.

6.5. Entende-se por Preço de Referência o preço médio pesquisado, em âmbito local, regional, territorial, estadual e nacional, nessa ordem dos produtos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

6.6. No caso de existência de mais de um Grupo Formal ou Informal participante do processo de aquisição para a alimentação escolar, deve-se priorizar o fornecedor do âmbito local, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, resguardadas as condições previstas nos §§ 1º e 2º, do artigo 14, da Lei nº 11.947/2010.

6.7. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/ano, conforme estipula o art. 2º da Resolução/CD/FNDE nº 25/12.

CAPÍTULO VII - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. Declarados os vencedores habilitados qualquer participante poderá manifestar, **imediate e motivadamente**, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o **prazo de 3 (três) dias corridos para a apresentação das razões do recurso**, ficando os demais participantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, mediante solicitação oficial.

7.2. A falta de manifestação imediata e motivada do participante quanto ao resultado do certame, importará preclusão do direito de recurso. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

CAPÍTULO VIII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O participante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, retardar a assinatura/celebração do Contrato após sua convocação, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e Contrato, além dos demais casos disciplinados na legislação pertinente.

8.2. O não comparecimento do participante vencedor para retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido, assim como aquela de não cumprir o prazo de entrega aqui estipulado, terá caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida com a proposta, ficando sujeita às sanções legais cabíveis.

8.3. As penalidades serão registradas, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

8.4. Pela inexecução total ou parcial do objeto do Contrato, a Contratante, Prefeitura Municipal de PASTOS BONS – MA, poderá aplicar à Contratada, ora participante, multa administrativa graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, cumulável com as demais sanções.



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



8.5. Em caso de atraso na entrega do material, objeto desta chamada pública, poderá ser aplicada à Contratada multa moratória de valor equivalente a até 1% (um por cento) sobre o valor total do material, por dia útil excedente.

8.6. Se a Prefeitura Municipal não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada, dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação, será então acrescido os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

8.7. O participante vencedor deverá entregar o material cotado em total conformidade com o que fora adquirido, não sendo admitida alteração posterior pelo vencedor das especificações do objeto deste chamamento público, marca e valor, sob pena de sofrer as sanções legais.

CAPÍTULO IX - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

9.1. A contratada deverá entregar os alimentos obedecendo ao disposto na Lei nº11.947/2010, decreto 6319/2007, resolução CD/FNDE 038/2009 e resolução CD/FNDE 025/2012 e o cronograma de entrega repassado pela Secretaria Municipal de Educação.

A entrega dos alimentos será nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, PASTOS BONS-MA.

CAPÍTULO X - DO VALOR

10.1. O valor global máximo deste chamamento público é de R\$392.944,00 (Trezentos e noventa e dois mil e novecentos e quarenta e quatro reais) e, salvo exceções devidamente justificadas.

PASTOS BONS – MA, 23 de fevereiro de 2022.


CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA
Secretária Municipal de Educação de Pastos Bons-MA



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todas

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



ANEXO I - (MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL)

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
PROJETO PARA ATENDIMENTO DA CHAMADA PUBLICA Nº 01/2022					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTORES			DAP:		
GRUPO INFORMAL			PRODUTOR: A		
1 - NOME DO PROPONENTE:		2 - CPF:		3 - CEP:	
4 - ENDEREÇO:			5 - MUNICIPIO:		
6 - BANCO:		7 - AGÊNCIA:	8 - CONTA:		
TOTAL DO PROJETO					R\$
TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO/UNIDADE	VALOR TOTAL DO PRODUTO
TOTAL DO PRODUTO					R\$

Cidade

Processo Administrativo nº 007.070222/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022.
DATA: 23/03/2022.
HORÁRIO: 09:00 HORAS

ANEXO II

RELAÇÃO DE QUANTITATIVO

PRODUTOS PARA AQUISIÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR 2022

Especificações dos gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar.				VALOR ESTIMADO	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABÓBORA: Com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescents, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderente a superfície externa.	KG	1.860	R\$ 3,50	R\$ 6.510,00
2	ALFACE: De 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos de fertilizantes. Maço de 300g.	MAÇO	800	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00
3	BANANA: De 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho	UND	84.000	R\$ 0,50	R\$ 42.000,00
4	CHEIRO VERDE: Com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. Maço de 100g.	MAÇO	960	R\$ 3,00	R\$ 2.880,00
5	FARINHA BRANCA: Farinha de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
6	FEIJÃO COMUM: Novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes.	KG	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
7	MAMÃO: Fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	400	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



8	MELANCIA: Fruto com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo ser transportado de forma adequada.	KG	21.200	R\$ 1,82	R\$ 38.584,00
9	PEPINO: Com superfície lisa, firme, sem rugas, bem formado, na cor verde. Não pode se apresentar amolecido, brocado, com manchas amarelas na parte superior. De tamanho médio, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
10	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg.	KG	8.000	R\$ 7,00	R\$ 56.000,00
11	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg.	KG	8.000	R\$ 7,00	R\$ 56.000,00
12	POLPA DE FRUTA DE GOIABA: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg.	KG	8.000	R\$ 7,00	R\$ 56.000,00
13	POLPA DE FRUTA (OUTROS SABORES): congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis meses) meses, a contar da data de entrega.	KG	8.000	R\$ 7,00	R\$ 56.000,00
14	TOMATE: Fruto de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	750	R\$ 8,00	R\$ 6.000,00
15	REPOLHO: De primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em embalagem própria	KG	550	R\$ 10,00	R\$ 5.500,00
16	MACAXEIRA: Limpa, com característica tenra, fresca, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	KG	924	R\$ 5,00	R\$ 4.620,00



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



17	ACELGA: de primeira, em maço, com folhas tenras e coloração adequada; o lote deverá ter homogeneidade visual de tamanho, não apresentar defeitos como: amarelado, passado e murcho; devendo ser entregue caixas plásticas vazadas, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isento de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio.	KG	450	R\$ 10,00	R\$ 4.500,00
18	BATATA INGLESA: graúda, em sacos com 50 Kg. Isenta de lesões de origem física, mecânica e biológica, não conter substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, parasitas, larvas ou outros animais. (nos produtos e/ou embalagens).	KG	1.800	R\$ 10,00	R\$ 18.000,00
19	BETERRABA: de primeira, acondicionada em caixa com aproximadamente 20 Kg. Isenta de lesões de origem física, mecânica e biológica, não conter substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, parasitas, larvas ou outros animais. (nos produtos e/ou embalagens).	KG	800	R\$ 10,00	R\$ 8.000,00
20	CEBOLA BRANCA acondicionada em saco com aproximadamente 20 Kg. Isenta de lesões de origem física, mecânica e biológica, não conter substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, parasitas, larvas ou outros animais. (nos produtos e/ou embalagens).	KG	950	R\$ 6,00	R\$ 5.700,00
21	CENOURA, de primeira, acondicionada em caixa com aproximadamente 25 Kg, conforme classificação do boletim do CEAGESP. Isenta de lesões de origem física, mecânica e biológica, não conter substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, parasitas, larvas ou outros animais. (nos produtos e/ou embalagens).	KG	1.600	R\$ 10,00	R\$ 16.000,00
22	LARANJA PERA, destinada ao consumo "in natura", com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim. Aroma, cor e sabor próprios da variedade. Isenta de lesões de origem física, mecânica e biológica, não conter substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, parasitas, larvas ou outros animais.	KG	450	R\$ 5,00	R\$ 2.250,00
TOTAL					R\$ 392.944,00

Claudiana Câmara Guimarães Costa
Claudiana Câmara Guimarães Costa
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



Processo Administrativo nº 007.070222/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022.

DATA: 23/03/2022.

HORÁRIO: 09:00 HORAS

PROJETO BÁSICO

1. **OBJETO:** aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, nos termos do Art. 14 da Lei 11.947/2009 e dos arts. 29 a 49 da Resolução FNDE nº 06/2020, sem prejuízo das demais possibilidades de dispensa de licitação previstas na Lei 8.666/1993, conforme especificações descritas neste Projeto Básico e seus anexos;

2. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se pela necessidade de atender aos educandos da Rede Municipal, Creches, Pré-Escola, Ensino Médio, EJA e AEE no fornecimento de gênero alimentício componentes da alimentação escolar, oriundos da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural. Atendendo as determinações da Lei nº 12.982/2014 e Resolução do FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e suas alterações.

3. CARACTERÍSTICAS E QUANTIDADES DO PRODUTO

3.1. Especificação e estimativa de quantitativo de gêneros alimentícios a serem adquiridos da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para alimentação escolar 2022.

Especificações dos gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar.				VALOR ESTIMADO	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABÓBORA: Com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderente a superfície externa.	KG	1.860	R\$ 3,50	R\$ 6.510,00
2	ALFACE: De 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos de fertilizantes. Maço de 300g.	MAÇO	800	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00
3	BANANA: De 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho	UND	84.000	R\$ 0,50	R\$ 42.000,00
4	CHEIRO VERDE: Com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. Maço de 100g.	MAÇO	960	R\$ 3,00	R\$ 2.880,00



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



5	FARINHA BRANCA: Farinha de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
6	FEIJÃO COMUM: Novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes.	KG	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
7	MAMÃO: Fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	400	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00
8	MELANCIA: Fruto com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo ser transportado de forma adequada.	KG	21.200	R\$ 1,82	R\$ 38.584,00
9	PEPINO: Com superfície lisa, firme, sem rugas, bem formado, na cor verde. Não pode se apresentar amolecido, brocado, com manchas amarelas na parte superior. De tamanho médio, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
10	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg.	KG	8.000	R\$ 7,00	R\$ 56.000,00
11	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg.	KG	8.000	R\$ 7,00	R\$ 56.000,00
12	POLPA DE FRUTA DE GOIABA: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg.	KG	8.000	R\$ 7,00	R\$ 56.000,00
13	POLPA DE FRUTA (OUTROS SABORES): congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade	KG	8.000	R\$ 7,00	R\$ 56.000,00



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



	mínima de 06 (seis meses) meses, a contar da data de entrega.				
14	TOMATE: Fruto de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	750	R\$ 8,00	R\$ 6.000,00
15	REPOLHO: De primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em embalagem própria	KG	550	R\$ 10,00	R\$ 5.500,00
16	MACAXEIRA: Limpa, com característica tenra, fresca, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	KG	924	R\$ 5,00	R\$ 4.620,00
17	ACELGA: de primeira, em maço, com folhas tenras e coloração adequada; o lote deverá ter homogeneidade visual de tamanho, não apresentar defeitos como: amarelado, passado e murcho; devendo ser entregue caixas plásticas vazadas, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isento de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio.	KG	450	R\$ 10,00	R\$ 4.500,00
18	BATATA INGLESA: graúda, em sacos com 50 Kg. Isenta de lesões de origem física, mecânica e biológica, não conter substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, parasitas, larvas ou outros animais. (nos produtos e/ou embalagens).	KG	1.800	R\$ 10,00	R\$ 18.000,00
19	BETERRABA: de primeira, acondicionada em caixa com aproximadamente 20 Kg. Isenta de lesões de origem física, mecânica e biológica, não conter substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, parasitas, larvas ou outros animais. (nos produtos e/ou embalagens).	KG	800	R\$ 10,00	R\$ 8.000,00
20	CEBOLA BRANCA acondicionada em saco com aproximadamente 20 Kg. Isenta de lesões de origem física, mecânica e biológica, não conter substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, parasitas, larvas ou outros animais. (nos produtos e/ou embalagens).	KG	950	R\$ 6,00	R\$ 5.700,00
21	CENOURA, de primeira, acondicionada em caixa com aproximadamente 25 Kg, conforme classificação do boletim do CEAGESP. Isenta de lesões de origem física, mecânica e biológica, não conter substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, parasitas, larvas ou outros animais. (nos produtos e/ou embalagens).	KG	1.600	R\$ 10,00	R\$ 16.000,00
22	LARANJA PERA, destinada ao consumo "in natura", com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim. Aroma, cor e sabor próprios da variedade. Isenta de lesões de origem física, mecânica e biológica, não conter substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, parasitas, larvas ou outros animais.	KG	450	R\$ 5,00	R\$ 2.250,00
TOTAL					R\$



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



				392.944,00
--	--	--	--	------------

4. FUNDAMENTO LEGAL

4.1. Nos termos do art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e conforme o § 1º do art. 20 da Resolução do FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e suas alterações.

5. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1. O contrato a ser firmado com o contratado terá sua vigência a partir da data de sua assinatura pelo período de 10 (dez) meses.

6. DO FORNECIMENTO, ENTREGA E LOCAL

6.1. O fornecimento dos gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural deverão ser entregues em local estipulado pela Secretaria Municipal de Educação, mediante a solicitação dos pedidos feitos através de levantamento das necessidades de cada escola, realizado através do Setor da Alimentação Escolar.

6.2. A Secretaria Municipal de Educação fornecerá o cronograma de entrega, que deverá ser assinado em conjunto com um nutricionista da SEMED, a qual deverá se identificar através de seu carimbo e assinatura.

6.3. Os produtos deverão ser entregues da seguinte forma:

a) A entrega será em parcelas, de acordo com a contratação da Secretaria Municipal de Educação, a qual formulará o pedido, tendo a contratada o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para entregar o material solicitado;

6.6. Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações.

7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E AMOSTRAS DOS PRODUTOS

7.2. A amostra dos produtos especificados nesta chamada pública será dispensada para fase de apreciação das propostas, tendo em vista a facultatividade imposta pelo art. 41 da Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020. Todavia, a qualidade dos produtos será monitorada pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), representante do Conselho Municipal de Educação e representante da Secretaria Municipal de Educação, tudo em acompanhamento de parecer emitido pelo nutricionista Responsável Técnico (RT) pelo Programa de Alimentação escolar no Município-, sob pena de suspensão de contrato com o fornecedor que não oferecer condições mínimas de qualidade e higienização dos produtos.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Todos os gêneros alimentícios deverão ser acondicionados e transportados atendendo os requisitos descritos neste Projeto Básico, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.

8.2. Caso seja detectada alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida no contrato;



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



- 9.2. Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços ora contratado;
- 9.3. Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham ocorrer, em função da prestação dos serviços.
- 9.4. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Projeto básico.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias a partir da data da apresentação da fatura, de acordo com a Lei 8.666/93, art. 40, inc. XIV, alínea "a".

10.2. O pagamento será efetuado referente ao fornecimento de gêneros alimentícios diversos, após a comprovação de que os fornecedores de grupos formais contratada estão em dia com as obrigações perante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, devidamente atestadas pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União. 10.3. É vedada expressamente a realização de cobranças de forma diversa da estipulada neste Projeto Básico, em especial, a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação dos sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

11- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

11.1 A despesa com fornecimento de gêneros alimentícios a serem adquiridos da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados à merenda escolar, correrá a conta de recurso federal (PNAE), conforme documento em anexo expedido pela Contabilidade do Município para exercício no ano de 2022.

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A Secretaria Municipal de Educação, através da pessoa designada como fiscal de contrato, será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados como: prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da quantidade e qualidade e marca dos produtos contratados.

12.2. A aceitação estará condicionada à devida fiscalização do fiscal de contrato da SEMED. Podendo para isso: a) Solicitar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, inclusive quanto à substituição de material defeituoso ou avariados; b) Examinar o material fornecido, a fim de constatar sua procedência e qualidade; c) Atestar a(s) nota(s) fiscal(is), nos termos contratados, para efeito de pagamento.

12.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao órgão, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

Claudiana Câmara Guimarães Costa
Claudiana Câmara Guimarães Costa
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



Processo Administrativo nº 007.070222/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022.

DATA: 23/03/2022

HORÁRIO: 09:00 HORAS

ANEXO III -

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO - CONTRATO Nº XXXI/2022-

CONTRATO Nº---/2022, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS -MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS E O SR. XXXXXXXXXX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS – MA, com sede à Av. Domingos Sertão, 1000, São José, CEP:65.870-000, PASTOS BONS – MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 05.277.173/0001-75, através do Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo .Sr., doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado (nome do grupo formal ou informal), com sede à Av. _____, n.º _____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), tendo em vista o que consta no Processo Administrativo _____, e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Contrato, fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto desta contratação a aquisição de **Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar** e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, nos termos do Art. 14 da Lei 11.947/2009 e dos arts. 29 a 49 da Resolução FNDE nº 06/2020, sem prejuízo das demais possibilidades de dispensa de licitação previstas na Lei 8.666/1993.

de, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até ____, ____ de 2022.

a. A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública n.º 01/2022.

b. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____), conforme listagem anexa a seguir:

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

12.306.0037.2017.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL

12.306.0037.2186.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR – PRÉ ESCOLA

12.306.0037.2187.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR – CRECHE

12.306.0037.2188.0000 MNAUT PROG DE MERENDA ESCOLAR – JOVENS E ADULTOS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea "b", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



CLÁUSULA ONZE:

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas. Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE:

1. Nome do Agricultor Familiar
2. CPF
3. DAP
4. Produto
5. Unidade:
6. Quantidade/Unidade
7. Preço Proposto
8. Valor Total

CLÁUSULA DOZE:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA TREZE:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA QUATORZE:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA QUINZE:

O CONTRATANTE em razão a supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. fiscalizar a execução do contrato;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DEZESSEIS:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



CLÁUSULA DEZESSETE:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DEZOITO:

O presente contrato rege-se, ainda, pela **CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2022**, pela Resolução CD/FNDE nº 38/2009, Lei Federal nº 11.947, de 16/07/2009; Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, atualizada pela Resolução FNDE N.º 020 de 02 de dezembro de 2020 e a Lei nº 8.666, de 1993 e posteriores alterações e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DEZENOVE:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais. Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

CLÁUSULA VINTE:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VINTE E UM:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VINTE E DOIS:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até ____ de ____ de ____.

CLÁUSULA VINTE E TRÊS:

É competente o Foro da Comarca de PASTOS BONS – MA para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PASTOS BONS – MA, ____ de ____ de 2022

CONTRATANTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos



UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



CONTRATADA
(Agricultores no caso de grupo informal)

TESTEMUNHAS:

CPF:

TESTEMUNHAS:

CPF:



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONVITE

Com a finalidade de preservação dos princípios da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, publicidade, probidade e da própria ileividade do patrimônio público, em conformidade com o art. 37, XXI, da Constituição Federal, declaro para os devidos fins que foi publicado na data infra, por afixação no Mural da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, AVISO da CHAMADA PÚBLICA nº 001/2022, que tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, da Rede de Ensino do município de Pastos Bons-MA, no valor máximo estimado de R\$392.944,00 (trezentos e noventa e dois mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais), de acordo com as exigências da Lei Federal nº 8.666/93, (art. 22, § 3º, Lei 8666/93, e alterações posteriores), em ponto de fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX); este Edital estará à disposição de quaisquer interessados gratuitamente na Secretaria de Educação, na Secretaria de Agricultura e na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00hs;

Pastos Bons (MA), 23 de fevereiro de 2022.


Geila Melo Carvalho
Presidente de CPL

Publicado em 23.02.2022 por afixação no vestibulo da Prefeitura Municipal de Pastos Bons(MA) e Câmara Municipal de Pastos Bons(MA), em local de amplo e fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX).

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA: N° 01/2022. Processo Administrativo n° 007.070222/2022. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Chamamento Público, no regime de empreitada por Menor Preço por item, objetivando a aquisição de **Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar** e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, nos termos do Art. 14 da Lei 11.947/2009 e dos arts. 29 a 49 da Resolução FNDE n° 06/2020, sem prejuízo das demais possibilidades de dispensa de licitação previstas na Lei 8.666/1993, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 23 de março de 2022. A sessão publica de julgamento será realizada na prefeitura municipal de Pastos Bons-MA. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>; através portal de transparência do município no endereço <http://pastosbons.ma.gov.br/>, bem como no sistema virtual do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão no endereço <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura na Av. Domingos Sertão, N° 1000, Bairro São José, Pastos Bons/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpastosbonsma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail. Pastos Bons(MA), 23 de fevereiro de 2022. Geila Melo Carvalho –Presidente da CPL.



Município de Pastos Bons - MA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal



PASTOS BONS - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0299, QUARTA- FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022 [PÁG. 4 / 4]

em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 15 de março de 2022; A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Domingos Sertão, Nº 1.000, Bairro São José, CEP 65.870-000, Pastos Bons – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta de preços e habilitação. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 01 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal de transparência do município no endereço <http://pastosbons.ma.gov.br/>. bem como no sistema virtual do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão no endereço <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura na Av. Domingos Sertão, Nº 1000, Bairro São José, Pastos Bons/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpastosbonsma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail. Pastos Bons(MA), 23 de fevereiro de 2022. Geila Melo Carvalho –Presidente de CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 01/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 006.070222/2022. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons– MA, através da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por Item, exclusiva para ME/EPP/MEI, objetivando a contratação de empresa a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos Poços artesanais do município de Pastos Bons, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 006/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementens nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 15 de março de 2022. A sessão publica de julgamento será realizada na prefeitura municipal de Pastos Bons-MA. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmetlicitacoes.com.br>; através portal de transparência do município no endereço <http://pastosbons.ma.gov.br/>. bem como no sistema virtual do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão no endereço <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura na Av. Domingos Sertão, Nº 1000, Bairro São José, Pastos Bons/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpastosbonsma@gmail.com. Esclarecimento

adicional no mesmo endereço e e-mail. Pastos Bons(MA), 23 de fevereiro de 2022. Geila Melo Carvalho –Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA: Nº 01/2022. Processo Administrativo nº 007.070222/2022. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Chamamento Público, no regime de empreitada por Menor Preço por item, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, nos termos do Art. 14 da Lei 11.947/2009 e dos arts. 29 a 49 da Resolução FNDE nº 06/2020, sem prejuízo das demais possibilidades de dispensa de licitação previstas na Lei 8.666/1993, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 23 de março de 2022. A sessão publica de julgamento será realizada na prefeitura municipal de Pastos Bons-MA. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmetlicitacoes.com.br>; através portal de transparência do município no endereço <http://pastosbons.ma.gov.br/>. bem como no sistema virtual do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão no endereço <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura na Av. Domingos Sertão, Nº 1000, Bairro São José, Pastos Bons/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpastosbonsma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail. Pastos Bons(MA), 23 de fevereiro de 2022. Geila Melo Carvalho –Presidente da CPL.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Av. Domingos Sertão, 1000, São José
CEP: 65.870-000 – Pastos Bons – MA

Site: www.pastosbons.ma.gov.br

Enoque Ferreira Mota Neto

Prefeito

Gabinete do Prefeito

Francisco Nunes da Silva Neto

Instituído pela Lei Municipal 421/2021 de 22 de Março de 2021

FRANCISCO NUNES DA
SILVA
NETO:01194722369

Assinado de forma digital por FRANCISCO NUNES DA
SILVA NETO:01194722369
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS vS,
ou=27842417000158, ou=Presencial, ou=Certificado PF
A1, cn=FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO:01194722369
Dados: 2022.02.23 18:56:32 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS

AVISOS DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022

Processo Administrativo nº 007.070222/2022.

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Chamamento Público, no regime de empreitada por Menor Preço por item, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, nos termos do Art. 14 da Lei 11.947/2009 e dos arts. 29 a 49 da Resolução FNDE nº 06/2020, sem prejuízo das demais possibilidades de dispensa de licitação previstas na Lei 8.666/1993, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 23 de março de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada na prefeitura municipal de Pastos Bons-MA. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bmmnetlicitacoes.com.br>; através portal de transparência do município no endereço <http://pastosbons.ma.gov.br/>. Bem como no sistema virtual do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão no endereço <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura na Av. Domingos Sertão, Nº 1000, Bairro São José, Pastos Bons/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpastosbonsma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006.070222/2022.

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA, através da sua Pregoeira, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, exclusiva para ME/EPP/MEI, objetivando a contratação de empresa a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos Poços artesanais do município de Pastos Bons/MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 006/2021, de 04/01/2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital, à realizar-se às 14:00 horas do dia 15/03/2022. A sessão pública de julgamento será realizada na prefeitura municipal de Pastos Bons-MA. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bmmnetlicitacoes.com.br>; através portal de transparência do município no endereço <http://pastosbons.ma.gov.br/>. Bem como no sistema virtual do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão no endereço <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da CPL, sito à Av. Domingos Sertão, Nº 1000, Bairro São José, Pastos Bons/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpastosbonsma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

Processo Administrativo nº 001.070222/2022.

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, através da Presidente da CPL, realizará processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando a Seleção e Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de mídias, jingles e veiculação em rádio, web e outros serviços para divulgação das ações do governo municipal de Pastos Bons-MA. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014 e condições do Edital, à realizar-se às 08:00 horas do dia 14/03/2022; A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão de Licitação, sito à Av. Domingos Sertão, Nº 1.000, Bairro São José, Pastos Bons/MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta de preços e habilitação. Recomenda-se que seja estabelecido distanciamento mínimo de 01 metro entre os participantes durante a sessão, com obrigatoriedade do uso de máscaras, luvas, álcool gel e itens de proteção necessário. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal de transparência do município no endereço <http://pastosbons.ma.gov.br/>. Bem como no sistema virtual do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão no endereço <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da CPL, no endereço acima, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpastosbonsma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

Processo Administrativo nº 002.070222/2022.

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, através da Presidente da CPL, realizará processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Seleção e Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviços de assessoria técnica na elaboração de projetos para captação de recursos para atender as necessidades do Município de Pastos Bons-MA. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014 e condições do Edital, à realizar-se às 10:00 horas do dia 14/03/2022; A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão de Licitação, sito à Av. Domingos Sertão, Nº 1.000, Bairro São José, Pastos Bons/MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta de preços e habilitação. Recomenda-se que seja estabelecido distanciamento mínimo de 01 metro entre os participantes durante a sessão, com obrigatoriedade do uso de máscaras, luvas, álcool gel e itens de proteção necessário. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal de transparência do município no endereço <http://pastosbons.ma.gov.br/>. Bem como no sistema virtual do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão no endereço <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da CPL, no endereço acima, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpastosbonsma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

Processo Administrativo nº 003.070222/2022.

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, através da Presidente da CPL, realizará processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando a Seleção e Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de urnas funerárias de modo a atender as necessidades do Município de Pastos Bons-MA. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014 e condições do Edital, à realizar-se às 14:00 horas do dia 14/03/2022; A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão de Licitação, sito à Av. Domingos Sertão, Nº 1.000, Bairro São José, Pastos Bons/MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta de preços e habilitação. Recomenda-se que seja estabelecido distanciamento mínimo de 01 metro entre os participantes durante a sessão, com obrigatoriedade do uso de máscaras, luvas, álcool gel e itens de proteção necessário. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal de transparência do município no endereço <http://pastosbons.ma.gov.br/>. Bem como no sistema virtual do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão no endereço <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da CPL, no endereço acima, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpastosbonsma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail.

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

Processo Administrativo nº 004.070222/2022.

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, através da Presidente da CPL, realizará processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando a Seleção e Contratação de Empresa Especializada para Capacitação, Treinamentos e Palestra de Servidores das Secretarias Municipais de Pastos Bons/MA. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014 e condições do Edital, à realizar-se às 08:00 horas do dia 15/03/2022; A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão de Licitação, sito à Av. Domingos Sertão, Nº 1.000, Bairro São José, Pastos Bons/MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta de preços e habilitação. Recomenda-se que seja estabelecido distanciamento mínimo de 01 metro entre os participantes durante a sessão, com obrigatoriedade do uso de máscaras, luvas, álcool gel e itens de proteção necessário. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal de transparência do município no endereço <http://pastosbons.ma.gov.br/>. Bem como no sistema virtual do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão no endereço <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da CPL, no endereço acima, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpastosbonsma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail.

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

Processo Administrativo nº 005.070222/2022.

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, através da Presidente da CPL, realizará processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando a Seleção e contratação de empresa para fornecimento e prestação de serviços de buffet e decoração de ambientes para atender as necessidades das secretarias municipais de Pastos Bons-MA. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014 e condições do Edital, à realizar-se às 10:00 horas do dia 15/03/2022; A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão de Licitação, sito à Av. Domingos Sertão, Nº 1.000, Bairro São José, Pastos Bons/MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta de preços e habilitação. Recomenda-se que seja estabelecido distanciamento mínimo de 01 metro entre os participantes durante a sessão, com obrigatoriedade do uso de máscaras, luvas, álcool gel e itens de proteção necessário. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal de transparência do município no endereço <http://pastosbons.ma.gov.br/>. Bem como no sistema virtual do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão no endereço <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da CPL, no endereço acima, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpastosbonsma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail.

Pastos Bons-MA, 23 de fevereiro de 2022.

ENOQUE MOTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022

A Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA, torna público que realizará a Licitação na modalidade Concorrência nº 001/2022, cujo certame será regido pela lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REPARO E MANUTENÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE (UBS) DOS POVOADOS RIACHO DO MEIO, SANTA RITA, SÃO JOSÉ E SEDE (UBS SANTA TEREZINHA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES-MA, perfazendo um valor total de R\$ 866.396,50 (oitocentos e sessenta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). Data para Habilitação e Cadastro de Propostas Comerciais: dia 28/03/2022 às 09:00hrs (Nove Horas), no Auditório Raimundo Lídio, localizado na Av. Dr. Paulo Ramos, s/nº, Centro, Paulino Neves-MA. Em virtude do combate e enfrentamento da pandemia causada pelo Coronavírus, o edital da presente Licitação poderá ser obtido por meio de endereço eletrônico www.tce.ma.gov.br bem como no Portal Transparência do Município. CONSIDERANDO a atual crise sanitária provocado pelo COVID-19, serão tomadas as seguintes medidas sanitárias no curso da presente licitação: Disponibilização de máscaras, luvas e álcool gel (70%INPM) para todos os presentes; intensificação da higienização das áreas de acesso à sala onde a sessão ocorrerá com especial atenção às superfícies mais tocadas assim como será recomendado a não participação de representantes de empresas interessadas que se encontram no grupo de risco conforme definidos pelas autoridades em saúde pública.

Paulino Neves-MA, 23 de fevereiro de 2022.

MYRLLA CUNHA GOMES
Presidente da Comissão Permanente de LicitaçãoAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2022- PMPN

A Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA, Torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela lei federal nº 10.520/02, do decreto nº 7.892, de 23 de janeiro e 2013, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 que institui o estatuto nacional da microempresa e da empresa de pequeno porte e sua alteração lei 147/2014, decreto federal nº 10.024/2019, Aplicando-Se Subsidiariamente, A Lei nº 8.666/93, Alterações Supervenientes, Além das Condições Estabelecidas No Presente Edital e Seus Anexos. O PRESENTE CERTAME SERÁ CONDUZIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 114/2021, 01º DE JANEIRO DE 2021. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2022- PMPN. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 012-01/2022.01.02.03.05 - PMPN. CONSTITUIÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR O OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS 23/02/2022 ATÉ ÀS 09H:59MIN DO DIA 10/03/2022. Horário e Data Para Abertura das Propostas Comerciais: 10/03/2022 ÀS 10H:00MIN. Endereço Eletrônico do Portal Utilizado Para Realização do Certame: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, O EDITAL DA PRESENTE LICITAÇÃO PODERÁ SER OBTIDO: NA SALA DA CPLP, SITUADA NA RUA BOA ESPERANÇA, S/Nº, CENTRO - PAULINO NEVES (MA) - CEP: 65.585-000. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 08h:00min às 12h:00min, ou nos endereços eletrônicos: www.tce.ma.gov.br; www.paulinoneves.ma.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; ou pelo e-mail: licitacao@cpmpn@hotmail.com,

Paulino Neves-MA, 17 de fevereiro de 2022.

KLAISON DA COSTA FREITAS
Pregoeiro

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022

Prefeitura Municipal de Paulino Neves-MA Aviso de Chamada Pública. Chamada Pública Nº 001/2022 CP- PMPN- MA. Procedimento Administrativo Nº 017.02/2022.02 PMPN-MA.

O Município de Paulino Neves/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que às 09h00min do dia 18 de março de 2022, no Auditório Raimundo Lídio, situado na Avenida Drº Paulo Ramos, S/Nº, Centro, Paulino Neves/MA, realizará a Chamada Pública nº 001/2022, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS





são pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Domingos Sertão, N° 1.000, Bairro São José, CEP 65.870-000, Pastos Bons – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta de preços e habilitação. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 01 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal de transparência do município no endereço <http://pastosbons.ma.gov.br/>, bem como no sistema virtual do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão no endereço <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura na Av. Domingos Sertão, N° 1000, Bairro São José, Pastos Bons/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpastosbonsma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail. Pastos Bons(MA), 23 de fevereiro de 2022. Geila Melo Carvalho –Presidente de CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: N° 04/2022. Processo Administrativo n° **004.070222/2022**. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Presidente da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço POR ITEM, objetivando a Seleção e Contratação de Empresa Especializada para Capacitação, Treinamentos e Palestra de Servidores das Secretarias Municipais de PASTOS BONS – MA, de conformidade com as quantidades e espécies contidas no Anexo I – PROJETO BÁSICO, parte integrante deste Edital, em conformidade com Projeto Básico disposto no Anexo I do Edital; o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, Leis Complementares n° 123/2006 e n° 147/2014, e as condições do Edital à realizar-se às 08:00 horas do dia 15 de março de 2022; A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Domingos Sertão, N° 1.000, Bairro São José, CEP 65.870-000, Pastos Bons – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta de preços e habilitação. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 01 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal de transparência do município no endereço <http://pastosbons.ma.gov.br/>, bem como no sistema virtual do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão no endereço <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura na Av. Domingos Sertão, N° 1000, Bairro São José, Pastos Bons/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpastosbonsma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail. Pastos Bons(MA), 23 de fevereiro de 2022. Geila Melo Carvalho –Presidente de CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: N° 05/2022. Processo Administrativo n° **005.070222/2022**. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Presidente da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço POR ITEM, objetivando a Seleção e contratação de empresa para fornecimento e prestação de serviços de buffet e decoração de ambientes para atender as necessidades das secretarias municipais de Pastos Bons-MA, de conformidade com as quantidades e espécies contidas

no Anexo I – PROJETO BÁSICO, parte integrante deste Edital, em conformidade com Projeto Básico disposto no Anexo I do Edital; o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, Leis Complementares n° 123/2006 e n° 147/2014, e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 15 de março de 2022; A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Domingos Sertão, N° 1.000, Bairro São José, CEP 65.870-000, Pastos Bons – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta de preços e habilitação. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 01 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal de transparência do município no endereço <http://pastosbons.ma.gov.br/>, bem como no sistema virtual do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão no endereço <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura na Av. Domingos Sertão, N° 1000, Bairro São José, Pastos Bons/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpastosbonsma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail. Pastos Bons(MA), 23 de fevereiro de 2022. Geila Melo Carvalho –Presidente de CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: N° 01/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo n° **006.070222/2022**. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por Item, exclusiva para ME/EPP/MEI, objetivando a contratação de empresa a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos Poços artesianos do município de Pastos Bons, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei n° 10.520/02, Decreto Federal n° 10.024/2019, Decreto Municipal n° 006/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementens n° 123/2006, alterada pela Lei n° 147/14, Decreto Federal n° 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 15 de março de 2022. A sessão publica de julgamento será realizada na prefeitura municipal de Pastos Bons-MA. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmetlicitacoes.com.br/>; através portal de transparência do município no endereço <http://pastosbons.ma.gov.br/>, bem como no sistema virtual do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão no endereço <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura na Av. Domingos Sertão, N° 1000, Bairro São José, Pastos Bons/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpastosbonsma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail. Pastos Bons(MA), 23 de fevereiro de 2022. Geila Melo Carvalho –Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA: N° 01/2022. Processo Administrativo n° **007.070222/2022**. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Chamamento Público, no regime de empreitada por Menor Preço por item, objetivando a aquisição de **Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar** e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, nos termos do Art. 14 da Lei 11.947/2009 e dos arts. 29 a 49 da Resolução FNDE

nº 06/2020, sem prejuízo das demais possibilidades de dispensa de licitação previstas na Lei 8.666/1993, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 23 de março de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada na prefeitura municipal de Pastos Bons-MA. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>; através portal de transparência do município no endereço <http://pastosbons.ma.gov.br/>, bem como no sistema virtual do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão no endereço <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura na Av. Domingos Sertão, Nº 1000, Bairro São José, Pastos Bons/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpastosbonsma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail. Pastos Bons(MA), 23 de fevereiro de 2022. Geila Melo Carvalho –Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 CP- PMPN- MA. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 017.02/2022.02 PMPN- MA O Município de Paulino Neves/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que às 09h00min do dia 18 de março de 2022, no Auditório Raimundo Lídio, situado na Avenida Drº Paulo Ramos, S/N, Centro, Paulino Neves/MA, realizará a Chamada Pública nº 001/2022, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022 DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES - MA.** O Edital da presente Chamada Pública poderá ser obtido por meio de endereço de e-mail: licitacaooplpn@hotmail.com ou nos endereços eletrônicos www.tce.ma.gov.br e www.paulinoneves.ma.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaooplpn@hotmail.com. CONSIDERANDO a atual crise sanitária provocado pelo COVID-19, serão tomadas as seguintes medidas sanitárias no curso da presente Chamada Pública: Disponibilização de máscaras, luvas e álcool gel (70%INPM) para todos os presentes; intensificação da higienização das áreas de acesso à sala onde a sessão ocorrerá com especial atenção às superfícies mais tocadas assim como será vedado a participação de representantes de empresas interessadas que se encontram no grupo de risco conforme definidos pelas autoridades em saúde pública. Paulino Neves (MA), 23 de fevereiro de 2022. Myrlla Cunha Gomes Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

CHAMAMENTO PÚBLICO. CREDENCIAMENTO Nº 001/2022. A Prefeitura Municipal de Palmeirândia-MA, torna público, para conhecimento dos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e em conformidade com a Lei Federal nº 11.947 de 16/06/2009 e Resolução n.º 26 do FNDE de 17/06/2013, realizará credenciamento através de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios (30%) produzidos por grupos formais e informais (pessoas físicas) de agricultores familiares e de empreendedores familiares rurais (cooperativas e associações), destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede de Educação Básica de Palmeirândia – MA, para o ano letivo 2022, nos termos das condições estabelecidas no presente instrumento de chamamento. O período para recebimento dos envelopes de documentação e proposta será 25 de fevereiro de 2022 a 14 de março de 2022, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL da Prefeitura Municipal de Palmeirân-

dia-MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados em sua sede, na Praça Santo Antônio, nº 1, Centro, Palmeirândia-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen-drive ou da entrega de 01 (uma) resma de papel A4, bem como pela internet, onde se encontra publicado no SACOP, sistema “mural de divulgações de licitações”, mantido pelo TCE/MA, a ser acessado pelo endereço www.tce.ma.gov.br e através de nosso endereço eletrônico www.palmeirandia.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cplpalmeirandia2021@gmail.com. Palmeirândia-MA, 23 de fevereiro de 2022. Silvana de Jesus Souza Soares Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022. AVISO DE ADIAMENTO. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que fica adiada para o dia 11/03/2022, às 09:00h, a abertura da Tomada de Preços nº 02/2022, referente a contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia de recuperação de estradas vicinais no município de Penalva/MA, objeto do Convênio nº 8.295.00/2020-CO-DEVASF. O edital poderá ser consultado ou obtido no site www.penalva.ma.gov.br (Aviso de Licitações) ou no SACOP/TCE/MA. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 23 de fevereiro de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 (SRP). AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 14/03/2022, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 10/2022 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de peças automotivas. O edital poderá ser consultado ou obtido no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 23 de fevereiro de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 (SRP). AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 14/03/2022, às 14:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 11/2022 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene. O edital poderá ser consultado ou obtido no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 23 de fevereiro de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 (SRP). AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 15/03/2022, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 15/2022 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material e instrumental odontológico. O edital poderá ser consultado ou obtido no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 23 de março de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 (SRP). AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 15/03/2022, às 14:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 16/2022 (SRP), cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia de manutenção predial. O edital poderá ser consultado ou obtido no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 23 de março de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.